

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para limpeza de bueiro na rua Professora Plácida Rabelo Fraga, Bairro Maria Ortiz, CEP 39070540, número 399, próximo a orla do mangue.



Se faz necessário a limpeza do bueiro em questão, tanto por conta da saúde pública evitando a proliferação de pragas urbanas, e outros insetos e bactérias, como também evita entupimento dos canais de drenagem pluvial quando chove.

Então, para promover maior limpeza e saúde, e também para que a drenagem pluvial funcione da melhor forma possível na época das grandes chuvas, aqui solicitamos a limpeza e manutenção constante do equipamento em questão.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**RANIERY FERREIRA**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 27/08/2025 12:41

Checksum: **88E6190D7045F440A6FA6C1B83E2B6E25479D93BFB31ED59EAE8A9005FEA4C09**